

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO LOURENÇO DO OESTE ESTADO DE SANTA CATARINA

Legislativo aprova adicional nas despesas com o Programa Permanente de Educação em Saúde e Controle Reprodutivo de Cães e Gatos



Foi aprovado na noite da segunda-feira (13), durante sessão ordinária, o Projeto de Lei 28/2022, de autoria do Governo Municipal que altera a Lei 2.351/2017, a qual institui o Programa Permanente de Educação em Saúde e Controle Reprodutivo de Cães e Gatos em São Lourenço do Oeste. A Matéria foi aprovada por unanimidade.

Conforme as informações do Executivo Municipal, há cinco anos este Programa foi instituído devido à constatação de diversos problemas ocasionados pela superpopulação de animais domesticados em centros urbanos, como a transmissão de zoonoses, a contaminação ambiental por dejetos, a dispersão do lixo doméstico, acidentes como atropelamentos, entre outros.

O vereador Rennã Fedrigo (MDB), destaca que com o passar dos anos, o número de animais nesta situação cresceu consideravelmente e por esse motivo, o objetivo da matéria é ampliar a quantidade de cirurgias de esterilização, bem como a oferta de procedimentos de avaliação pré-operatória, medicamentos e acompanhamento do pós-operatório. “O projeto prevê o aumento do custeio de tais despesas, no valor adicional de até R\$ 50 mil para o exercício financeiro de 2022”.

Vale destacar também que no próximo dia 23 de junho acontece nas dependências da Câmara Municipal uma Audiência Pública para debater as Políticas Públicas referente à Causa Animal. Na oportunidade estarão presentes lideranças municipais, presidentes de entidades, representantes de associações de moradores, de ONGs que tratam deste tema, médicos veterinários, entre outros. “A participação da comunidade é muito importante nesta ação, e a população pode participar tanto pessoalmente como acompanhar por meio da página da Câmara Municipal no Facebook”. A Audiência Pública terá início às 19 horas.

Centro de Reabilitação Animal

Também na segunda-feira (13), foi aprovado o Projeto de Lei 38/2022, de autoria do Governo Municipal, que altera a legislação a qual trata da desafetação de imóvel e afetação para edificação do Centro de Reabilitação Animal de São Lourenço do Oeste.

A Lei 2.663/2022 autorizou o município a desafetar área pública localizada no Loteamento São Francisco, passando a integrar o patrimônio para fins de implantação do Centro de Reabilitação Animal, a fim de atender ao Termo de Ajuste de Conduta - TAC, firmado entre o Ministério Público do Estado de Santa Catarina e o Município de São Lourenço do Oeste.

Porém, segundo mensagem do Projeto, no momento em que o ofício de Registro de Imóveis foi realizar o procedimento administrativo determinado na lei e, ainda que a identificação da quadra já

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO LOURENÇO DO OESTE ESTADO DE SANTA CATARINA

constasse na Legislação, solicitou que referida identificação fosse incluída de forma expressa também em outro artigo da mesma Lei.

Portanto, o Legislativo analisou e aprovou tal mudança. Conforme as informações do Governo Municipal, o Centro de Reabilitação Animal será base para políticas públicas desenvolvidas na área da proteção animal, como a castração em massa, tratamento veterinário aos animais domésticos que pertençam à população carente e que estejam em situação de rua ou que tenham sido resgatados em situação de maus tratos, conforme previsto do Termo de Ajuste de Conduta.

São Lourenço do Oeste, 13 de Junho de 2022.

Autor: Samara Graciolli